

# Plano de melhorias para a pesca do pirarucu (*Arapaima gigas*) no município de Feijó, AC

Preparado por:

**WWF Brasil**

## ***Instituições Parceiras***

**WWF-Brasil:** ONG comprometida com a conservação da natureza, que implementa projetos que demonstrem caminhos e soluções. Espera-se do WWF-Brasil um papel de liderança e gerência no Plano de Melhoria (FIP) por meio da articulação e desenvolvimento de ações com outras instituições, buscando apoio político e financeiro quando necessário.

**Instituições de Pesquisa – UFMG e CEFET/MG:** Instituições envolvidas na execução dos projetos de pesquisa, atuação em programas de treinamento e capacitação de pescadores, captação de recursos financeiros para projetos de pesquisa através de CNPq/CAPES, monitoramento de desembarques pesqueiros, análise da composição das capturas da pesca de pirarucu e rastreabilidade, marcação e recaptura para a identificação de padrões migratórios para o pirarucu no Município de Feijó.

**Instituto do Meio Ambiente do Acre (IMAC):** Responsável pelo licenciamento e fiscalização dos acordos de pesca. Aprova as cotas de pesca, fornece guias e lacres de transporte. Deve contribuir para a transparência e eficácia do manejo do pirarucu, aprovando com celeridade os acordos de pesca e solicitações de cota, bem como implantar, juntamente com demais atores, um plano de fiscalização para o rio Envira.

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA):** Autarquia nacional responsável pelo licenciamento do manejo do pirarucu em Terras Indígenas e fiscalização. Contribuí para melhorias na gestão pesqueira, facilitando junto com o IMAC a implantação dos acordos de pesca, e para o aprimoramento dos mecanismos de fiscalização pesqueira no Estado do Acre.

**Secretaria de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar (Seaprof):** Fornece assistência técnica aos produtores rurais do estado. Atua na capacitação contínua dos pescadores envolvidos no manejo do pirarucu (processos de contagem, solicitação de quota e elaboração dos relatórios de manejo). Contribuí no desenvolvimento e implantação de um plano de fiscalização para o rio Envira.

**Colônia de Pescadores de Feijó Z-04:** Entidade representativa do setor pesqueiro no município de Feijó, que mantém um grupo de manejadores de pirarucu. Atua na formalização de fóruns e espaços de debate e tomada de decisão de temas relacionados à pesca local. Contribuí na implementação dos Acordos de Pesca, nos processos de tomada de decisão, na fiscalização da pesca, no desenvolvimento de pesquisas e no treinamento dos pescadores.

### **A Unidade de Avaliação (UoA)**

A Unidade de Avaliação considerada neste projeto é apresentada abaixo:

- **Espécie:** Pirarucu (*Arapaima gigas*)
- **Área geográfica:** 9 lagos do Rio Envira, localizados no município de Feijó (AC)
- **Método de captura:** Cerco com malhadeira e pesca com arpão.
- **Estoque considerado:** População distribuída nos lagos de várzea do Rio Envira, no município de Feijó.
- **Frota elegível:** Batelões e canoas pequenas.
- **Unidade de gestão:** A frota dirigida à captura de pirarucu opera exclusivamente nos nove lagos de várzea do rio Envira: Sabiaguaba, Extrema, Mucuripe Velho, Cancão, Pedro Paiva, Orelha, Sacadinho, Sacado e Santa Júlia (Tabela 1). A gestão das atividades é realizada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), e do Instituto de Meio Ambiente do Estado do Acre (IMAC), os quais regulamentam acordos de pesca e cotas anuais de captura.

**Tabela 1.** Lagos sob manejo em Feijó

<b>Lago Manejado</b>	<b>UTM Este</b>	<b>UTM Norte</b>	<b>área total (ha)</b>
Santa Julia	294516	8980716	39,6
Sacado	306784	8990441	23,1
Orelha	314040	8998639	21,4
Mucuripe Velho	326833	9022092	40,5
Extrema	325993	9025293	36,6
Sabiaguaba	327214	9032181	33,5
Pedro Paiva	316972	9004119	29,0
Cancão	318780	9005060	60,0
Sacadinho	312891	8996015	13,0

### **Espécies primárias**

Nos lagos onde há o manejo do pirarucu ocorrem espécies como os tambaquis (*Colossoma macropomum*), aruanã (*Osteoglossum bicirrhosum*), a matrinxã (*Brycon sp.*), diversas espécies de peixes de couro (bagres) além de ciclídeos (apairi e acarás). Ocorrem ainda nos lagos ao menos duas espécies de jacarés: o jacaré-açú (*Melanosuchus niger*) e o jacaré-tinga (*Caiman crocodilos*). Muito embora as espécies de peixes mencionadas sustentem pescarias comerciais e de subsistência nas comunidades ribeirinhas, não há um manejo específico implantado, que

conte com regras de controle, pontos de referência e avaliações (ainda que simples) de potenciais sustentáveis de produção. Portanto, para fins de certificação do pirarucu deve-se assumir que todas as demais espécies de peixes encontradas nos lagos não possuem manejo específico. Desta forma, a UoA não possui espécies a serem incluídas na categoria “Espécies primárias”, levando à aprovação incondicional da pescaria nos indicadores PI 2.1.1; 2.1.2 e 2.1.3.

### ***Espécies secundárias***

A Tabela 1 indica as espécies não-alvo capturadas durante a safra do pirarucu em 2015. O monitoramento das espécies secundárias e espécies ETP visa atender os indicadores PI 2.2.1, 2.2.3 e 2.5.1.

### ***Espécies ETP (ameaçadas ou protegidas)***

No caso desta UoA, identificou-se que o jacaré-açu (*Melanosuchus niger*) e o tambaqui (*Colossoma macropomum*) são espécies listadas no Apêndice II da lista CITES. No caso do tambaqui, o governo Brasileiro não reconhece a espécie como ameaçada. Portanto, para fins de certificação esta espécie deve ser considerada uma espécie secundária. No caso do jacaré-açu, a sua pesca é proibida pelo governo, que reconhece a espécie como ameaçada, devendo ser, portanto, tratada como espécie ETP para fins de certificação. O jacaré-tinga (*Caiman crocodilos*) é uma espécie listada no Apêndice I da lista CITES, devendo ser considerada uma espécie ETP para fins de certificação. O peixe-boi (*Thrichechus inunguis*) é uma espécie de mamífero aquático que também ocorre na região e que é de passível captura, muito embora não se tenha informações sobre a sua ocorrência e interação com a pesca do pirarucu. Esta espécie também é protegida por legislação específica, e deve ser tratada como espécie ETP para fins de certificação.

**Tabela 2.** Monitoramento das espécies secundárias e espécies ETP

No.	DATA	ESPÉCIE	TAMANHO (cm)	PESO (kg)	ARREIO	VIVO (V) OU MORTO (M)	LAGO	DESTINO	PRODUÇÃO PIRARUCU (kg)
01	09/07	Tracajá	0,40	5,5	M	M	Orelha	Descartado	620
02	11/07	Tracajá	0,30	5,0	M	V	Cancão	Consumo	527
03	15/07	Jacaré	195	2,0	M	M	Pedro Paiva	Consumo	500
04	15/07	Pirarucu	145	22	M	M			
05	20/07	Jacaré	273	110	M	V	Mucuripe Velho	Consumo	723
06	21-23/07	-	-	0,0	-	-	Extrema	-	217,5
TOTAL				144,5					2.587,5

### ***Unidade de Avaliação UoA***

O ampliação do conhecimento sobre os processos migratórios do pirarucu durante os períodos de cheia esta sendo feita por meio de um estudo de telemetria, em parceria com a UFMG e CEFET/MG. Uma base de dados dos lagos da bacia do rio Envira esta sendo gerenciada por meio por meio de classificação visual de imagens de satélite de alta resolução disponíveis no World Imagery (acesso via map service do ArcGIS 10.x) e Google Earth pro (para imagens de melhor qualidade). Dados de área, estimativa de rendimento (biomassa) e análises da estrutura da população de pirarucu estão sendo conduzidas, em parceria com os especialistas Leandro Castello (Virginia Polytechnic Institute) e Eduardo Martins (Carleton University).

### ***O uso de RBF***

A pré-avaliação executada em 2014 indicou que a aplicação do método RBF de avaliação de estoques pesqueiros deveria ser necessária nos indicadores PI 1.1.1; 2.1.1; 2.2.1; e 2.5.1. A análise de risco avalia conjuntamente uma série de atributos de uma espécie ou um ecossistema (*e.g.* taxas de crescimento da espécie, tamanhos máximos, fecundidade, diversidade dos ecossistemas, estrutura trófica, etc) para indicar o nível de risco imposto pela UoA à cada componente “Outcome” dos Princípios 1 e 2.

Conforme a revisão dos padrões do MSC, existe uma nova definição e espécies consideradas no Princípio 2. Para o caso das “Espécies primárias”, assume-se que a pescaria não apresenta interação com qualquer espécie desta categoria, uma vez que as espécies que habitam os igarapés não possuem um manejo específico com exceção do pirarucu. Desta forma, a revisão do relatório indica que o indicador PI 2.1.1 não mais necessita de uma avaliação através de RBF. Da mesma forma, mudanças sutis nos padrões do MSC levam a crer que uma vez implantados programas de coleta de dados e geração de informações sobre as “Espécies Secundárias” e “Espécies ETP” é possível que o indicador PI 2.5.1 seja aprovado sem a necessidade de aplicar RBF.

## Fontes de não conformidade

**Tabela 3.** Resultados para a pesca do pirarucu nos lagos manejados do município de Feijó em relação aos requisitos do programa MSC. Os resultados apresentados na tabela abaixo resultam de uma revisão dos escores dados na pré-avaliação frente às mudanças nos padrões do MSC.

Princípio	Componente	Número de PI	Indicador de Performance (PI)	Nível do score provável
1	Outcome	1.1.1	Stock status	RBF
		1.1.2	Stock rebuilding	≥80
	Management	1.2.1	Harvest Strategy	60-79
		1.2.2	Harvest control rules and tools	60-79
		1.2.3	Information and monitoring	60-79
	1.2.4	Assessment of stock status	≥80	
2	Primary species	2.1.1	Outcome	≥80
		2.1.2	Management	≥80
		2.1.3	Information	≥80
	Secondary species	2.2.1	Outcome	≥80
		2.2.2	Management	≥80
		2.2.3	Information	≥80
	ETP species	2.3.1	Outcome	≥80
		2.3.2	Management	≥80
		2.3.3	Information	≥80
	Habitats	2.4.1	Outcome	≥80
		2.4.2	Management	≥80
		2.4.3	Information	≥80
	Ecosystem	2.5.1	Outcome	≥80
		2.5.2	Management	≥80
		2.5.3	Information	≥80
3	Governance and Policy	3.1.1	Legal and customary framework	≥80
		3.1.2	Consultation, roles and responsibilities	60-79
		3.1.3	Long term objectives	≥80
	Fishery specific management system	3.2.1	Fishery specific objectives	60-79
		3.2.2	Decision making processes	60-79
		3.2.3	Compliance and enforcement	60-79
		3.2.4	Management performance evaluation	≥80

### Princípio 1

- **PI 1.1.1 – Stock status:** Para este indicador recomendou-se inicialmente avaliar a pescaria através de RBF, uma vez que as avaliações de estoque existentes atualmente baseiam-se em um método que não avalia a espécie em relação a pontos de

referência. Portanto, não existem informações disponíveis para que se avalie a pescaria através da metodologia padrão.

- **PI 1.2.1 – Harvest strategy:** o MSC define que uma estratégia de exploração (Harvest strategy) é composta por uma série de elementos que atuam conjuntamente para manter os estoques em níveis consistentes com o RMS ou outros pontos de referência. São elementos-chave de uma estratégia de exploração (1) as regras de controle e ferramentas de controle em vigor, incluindo a capacidade do sistema de gestão de controlar o esforço de pesca levando em consideração o esforço excessivo e as suas causas/consequências e (2) a informação e o monitoramento do estado do estoque. Para a UoA, identificou-se a existência de uma estratégia de exploração minimamente adequada, que conta com monitoramento, avaliações de estoque e regras de controle. Dois pontos centrais fizeram com que a pescaria não tenha alcançado o escore SG 80. Em primeiro lugar, atestou-se que a estratégia de exploração apresenta uma expectativa de que funcione, porém não se pode atestar que a estratégia é atualmente responsável pelo estado do estoque, como exigido no SG 80. Outro ponto importante consiste no fato das contagens de pirarucu terem se mostrado variáveis, não podendo ser assumidas como evidências de funcionamento das estratégias adotadas. Sugere-se: (1) reduzir as fontes de incerteza relacionadas à migração do pirarucu, de forma a se ter uma delimitação mais precisa da subpopulação considerada como UoA. Isto pode se dar através de projetos de marcação e recaptura de pirarucu bem como rastreamento dos peixes; (2) capacitar continuamente os contadores, de forma a tornar as contagens cada vez mais precisas; (3) expandir o máximo possível contagem para lagos não manejados, de forma a aumentar a cobertura de dados disponível sobre a população manejada e verificar tendências maiores de variações na biomassa total.
- **PI 1.2.1 – Harvest control rules:** este indicador exige basicamente que (1) existam regras de controle em vigor capazes de controlar o esforço de pesca quando cenários negativos são identificados (Ponto de Referência Limite – PTL - alcançado ou ultrapassado); (2) que as regras considerem as principais incertezas; (3) evidências de que as regras são adequadas. A principal regra a ser considerada consiste na definição da quota de captura. Esta regra pode ser considerada adaptativa, uma vez que reduz a mortalidade por pesca quando as contagens apontam uma população reduzida, muito embora não exista um PTL estabelecido. Somada às demais regras (tamanhos mínimos, períodos de defeso e restrição aos petrechos de pesca), assume-se que as regras são adequadas. O problema é que as principais fontes de incerteza não são consideradas, uma vez que as avaliações anuais de biomassa não consideram todo o estoque, mas somente os pirarucus presentes nos lagos escolhidos para contagem. Como são poucos lagos o nível de incerteza tende a aumentar. Outro fator a ser considerado é o desconhecimento do grau de mobilidade dos pirarucus, o que pode tornar as contagens e as quotas altamente variáveis. Recomenda-se basicamente ações relacionadas à: (1) compreender aspectos migratórios da espécie; (2) capacitar contadores como forma de reduzir incertezas e fazer com que estes tenham o acompanhamento de técnicos mais experientes e (3) expandir o número de lagos contados e ampliar as séries históricas de dados.

- **PI 1.2.3. Information and monitoring:** este indicador avalia (1) se existem informações suficientes para embasar as estratégias de exploração e regras de controle (e.g. estrutura e produtividade do estoque); (2) se a abundância do estoque e as remoções da pesca são monitoradas de forma regular; (3) se existem informações sobre outras remoções exercidas sobre este estoque. Dois aspectos centrais devem ser considerados: (a) existem diversos outros lagos ao redor da área que não vêm sendo manejados, podendo haver pesca ilegal, o que deve incidir sobre a mesma população; (b) mesmo nos lagos manejados, é possível que esteja ocorrendo pesca ilegal não reportada uma vez que a fiscalização é deficiente. Neste caso, duas ações são necessárias: (1) aprimorar os conhecimentos sobre aspectos migratórios da espécie. Conhecer o grau de mobilidade dos pirarucus encontrados nos lagos manejados é fundamental para se traçar uma “unidade mínima de manejo”, o que auxiliará na compreensão de como a pesca nos lagos não manejados podem comprometer o manejo. Outro ponto chave consiste em aprimorar os mecanismos de fiscalização, de forma a reduzir ao máximo a captura ilegal do pirarucu. Isto assegurará a inexistência de outras fontes de remoção sobre o estoque que não a UoA.

### ***Princípio 2***

- Não foram identificadas não-conformidades nos indicadores do Princípio 2.

### ***Princípio 3***

- **PI 3.1.2 – Consultation, roles and responsibilities:** Na reavaliação da pescaria em relação aos padrões do MSC, identificou-se que de fato há uma sistema de gestão estabelecido, consistente com acordos e leis nacionais e internacionais. O embasamento legal para a criação dos acordos de pesca se mostra adequada, e permite segmentar a gestão em núcleos reduzidos com maior autonomia, o que facilita a adoção de regras e a resolução de conflitos sem comprometer o objetivo geral traçado na lei geral da pesca. Entretanto, notou-se neste indicador que o ítem “Roles and Responsibilities” não se encontra plenamente definido. Isto porque o papel e responsabilidade das instituições envolvidas no manejo não se encontram explicitamente definidos e bem compreendidos pelas partes. O principal foco deste problema consiste nos entraves existentes entre IBAMA e IMAC, que atualmente impedem a publicação dos acordos de pesca. Isto aponta uma fragilidade no Sistema de Gestão em uma escala de “Governança e Política”, que tende a afetar de forma negativa a pescaria. É necessário que se defina claramente a responsabilidade IBAMA/IMAC na publicação dos acordos de pesca.
- **PI 3.2.1 – Fishery specific objectives:** durante a fase de pré-avaliação o Acordo de Pesca ainda não havia sido implantado. Acordos de pesca são legitimados pelo IBAMA/IMAC, e devem surgir de um processo participativo nos quais os pescadores

organizados definem regras próprias para a pesca em uma determinada localidade. Nestes acordos, objetivos claros são traçados, definindo-se número de pescadores, lagos manejados e protegidos, espécies e quantidades permitidas para captura dentre outros. Estes podem ser assumidos como objetivos explícitos de curto prazo. Objetivos de longo prazo existem na legislação que regulamenta os acordos de pesca. Foi atestada uma não-conformidade neste indicador uma vez que os acordos de pesca ainda não foram publicados.

- **PI 3.2.2 – Decision-making process:** os principais atores envolvidos na gestão da pescaria estão identificados. Participaram de forma pro-ativa na elaboração do Acordo de Pesca a Colônia de Pesca Z-04, pescadores, SEAPROF, IBAMA e WWF. O Acordo de Pesca em si não define os processos de tomada de decisão, sendo este um resultado de um processo de tomada de decisão para o qual existe pouca documentação. Nas minutas dos acordos de pesca, relata-se que foram realizadas consultas nas comunidades para definir as propostas para os acordos de pesca, passando obrigatoriamente por um processo de tomada de decisão. Entretanto, os atores que compõem estes processos e a forma como ocorre a tomada de decisão encontram-se pouco documentados. Recomenda-se que seja criado um regimento interno para o funcionamento dos grupos de comunitários, colônia e governo e ONGs o qual aponte de forma clara e definitiva os processos de tomada de decisão e a forma de se solucionar os conflitos.
- **PI 3.2.3 – Compliance and enforcement:** combater a pesca ilegal e assegurar que as regras estabelecidas nos Acordos de Pesca é um problema comum na maior parte das pescarias de pirarucu da Amazônia. Isto porque há problemas de acessibilidade aos lagos bem com falta de recursos para a fiscalização. A fiscalização comunitária dos lagos ocorre, porém não se sabe até que medida esta é efetiva ou não em coibir práticas ilegais. A fiscalização é uma atividade a princípio designada ao IBAMA/IMAC. Não existem evidências de que operações de rotina de fiscalização são realizadas. Os pescadores que fazem a fiscalização dos lagos não são remunerados pela tarefa, o que diminui a confiabilidade sobre o funcionamento adequado da fiscalização. Muito embora não tenham sido encontradas evidências de descumprimento sistemático por parte dos pescadores, a pesca ilegal e a falta de um mecanismo que torne a fiscalização uma atividade regular impede atualmente que a pescaria alcance os padrões mínimos do MSC. Sugere-se que seja debatido conjuntamente um plano de fiscalização para a área abrangida pelo acordo de pesca, bem como para os locais do entorno onde possa vir a ocorrer pesca ilegal.



## ***Plano de Ação***

Este plano de ação (FIP) é composto por 06 ações práticas elaboradas de forma a promover melhorias no desempenho ambiental e gerencial da pesca do pirarucu. O projeto divide-se em três segmentos: 1) implementação do FIP; 2) resolução de problemas de natureza técnica; 3) resolução de problemas de natureza política e institucional

**Segmento 1 – criação e implementação do FIP:** Este segmento do FIP visa fornecer os passos básicos para o desenvolvimento e implementação do plano de ação. As ações descritas nesta etapa estão relacionadas à apresentação da proposta de se promover melhorias na pescaria e os principais aspectos a serem melhorados. Devem ser abordados nesta etapa os líderes do projeto, os parceiros e as demais partes envolvidas, bem como a assinatura de um Memorando de Entendimento para gerenciar as ações do FIP. Estas ações servirão para identificar o nível de adesão (e envolvimento) das instituições envolvidas com a proposta de se promover melhorias na pescaria. Este segmento é composto pela Ação #1.

**Segmento 2 – resolução de problemas de natureza técnica:** Dos três segmentos do FIP, este é o mais facilmente controlável e gerenciável. Isto porque é abordada neste segmento apenas a resolução dos problemas técnicos identificados na pré-avaliação. O segmento é composto por duas ações estruturadas para preencher lacunas de conhecimento referentes aos aspectos migratórios do pirarucu bem como reduzir incertezas na avaliação dos estoques (contagens).

**Segmento 3 – resolução de problemas de natureza política e institucional:** Este segmento do FIP busca promover melhorias no quadro de gestão da pesca, o que envolve articulação dos atores para: (1) solucionar os entraves burocráticos existentes entre o IBAMA e IMAC no que toca a revisão e publicação dos acordos de pesca; (2) desenvolver e implantar um plano de fiscalização não apenas dos lagos manejados, mas também das áreas adjacentes, uma vez que a pesca ilegal em lagos próximos pode vir a influenciar na situação do estoque nos lagos manejados, bem como (3) documentar o processo de tomada de decisão e os mecanismos de resolução de conflitos, definindo-se a forma e periodicidade das reuniões, participantes, formas de resolver impasse, definição de pauta etc.

**Ações necessárias para melhorar a pesca**

**Tabela 4.** Sumário do andamento das ações necessárias para adequação da pesca do pirarucu aos requisitos exigidos pelo programa MSC.

<b>Scoring issues não cumpridos pela pesca</b>	<b>Ações necessárias</b>	<b>Status das ações</b>
<p><b>Elaboração e implantação do Plano de Melhoria (FIP)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O FIP deve promover melhorias na pesca e debater de forma coordenada os principais aspectos a serem melhorados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação das instituições parceiras, líderes de projetos ou ações.</li> <li>Assinatura de um Memorando de Entendimento para gerenciar as ações do FIP.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instituições identificadas e FIP elaborado em Maio de 2015. Avaliação do status das ações realizadas em Julho, Setembro e Novembro de 2015.</li> <li>Minuta do Memorando de Entendimento em análise junto ao governo do estado do Acre.</li> </ul>
<p><b>PI 1.2.1, SG 80</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A estratégia de exploração é responsável pelo estado dos estoques</li> <li>As estratégias de exploração podem não ter sido completamente testadas, mas existem evidências de que estão alcançando seus objetivos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar uma unidade mínima de gestão para o pirarucu nos lagos da região de Feijó (AC).</li> <li>Implantação de um programa de capacitação contínua dos contadores de pirarucu.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto de Marcação &amp; Recaptura e Telemetria iniciado (Autorização SISBIO-MMA 50194-1/2015). Equipamentos LOTEK, tags Hallprint e insumos adquiridos. Parceria efetivada com UFMG e CEFET/MG. Primeira missão de campo de marcação externa e de radio transmissores realizada (6 peixes marcados em 2 lagos).</li> <li>Oficina de contagem nos lagos do Envira (Junho 2015, Outubro 2015), na TI Praia Carapanã com apoio dos contadores Feijó (Setembro 2015). Planejamento de 2 oficinas em 2016 (Maio e Julho).</li> </ul>

<b>Scoring issues não cumpridos pela pescaria</b>	<b>Ações necessárias</b>	<b>Status das ações</b>
<p><b>PI 1.2.2, SG 80</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As regras de controle são robustas às principais incertezas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar uma unidade mínima de gestão para o pirarucu nos lagos da região de Feijó (AC).</li> <li>• Implantação de um programa de capacitação contínua dos contadores de pirarucu.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto de Marcação &amp; Recaptura e Telemetria iniciado. Equipamentos LOTEK, tags Hallprint e insumos adquiridos (Autorização SISBIO-MMA 50194-1/2015). Parceria efetivada com UFMG e CEFET/MG. Primeira missão de campo de marcação externa e de radio transmissores realizada (6 peixes marcados em 2 lagos).</li> <li>• Oficina de contagem nos lagos do Envira (Junho 2015, Outubro 2015), na TI Praia Carapanã com apoio dos contadores Feijó (Setembro 2015). Planejamento de 2 oficinas em 2016 (Maio e Julho).</li> </ul>

<b>Scoring issues não cumpridos pela pescaria</b>	<b>Ações necessárias</b>	<b>Status das ações</b>
<p><b>PI 1.2.3, SG 80</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Existem informações disponíveis acerca de outras remoções feitas sobre o estoque</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar uma unidade mínima de gestão para o pirarucu nos lagos da região de Feijó (AC).</li> <li>Criar e implantar um plano de fiscalização para os lagos várzea do Rio Envira.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto de Marcação &amp; Recaptura e Telemetria iniciado (Autorização SISBIO-MMA 50194-1/2015). Equipamentos LOTEK, tags Hallprint e insumos adquiridos. Parceria efetivada com UFMG e CEFET/MG. Primeira missão de campo de marcação externa e de radio transmissores realizada (6 peixes marcados em 2 lagos).</li> <li>I reunião com instituições envolvidas (12/08). I oficina de construção do Plano Integrado de Fiscalização realizada (21/09). II oficina de construção do Plano Integrado de Fiscalização realizada (29/10). Cronograma de atividade: Assembleia na Colônia em 26/11 e operação de campo de fiscalização entre 11 a 17/12.</li> </ul>
<p><b>PI 3.1.2, SG80</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Organizações e indivíduos envolvidos no processo de gestão foram identificados. Funções, papéis e responsabilidades estão explicitamente definidas e bem compreendidas para as áreas-chave de responsabilidade e interação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solucionar os entraves existentes entre IBAMA e IMAC para permitir a publicação e revisão sistemática dos Acordos de Pesca no Estado do Acre.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>03 reuniões realizadas em Maio/15. Procedimento definido entre IMAC e IBAMA. Propostas de 06 acordos de pesca protocolados no IMAC.</li> <li>01 reunião de acompanhamento da normatização dos acordos pelo IMAC (12/08). Minuta de Portaria Normativa IMAC de regulamentação dos acordos de pesca (16/09).</li> <li>Portaria No. 08/2015 IMAC publicada, que estabelece as normas e procedimentos para regulamentação dos acordos de pesca.</li> </ul>

<b>Scoring issues não cumpridos pela pescaria</b>	<b>Ações necessárias</b>	<b>Status das ações</b>
<p><b>PI 3.2.1, SG80</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Objetivos de curto e longo prazo que sejam consistentes com o atendimento às metas do Princípio 1 e 2 do MSC estão explicitamente definidos no sistema de gestão específico da pescaria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solucionar os entraves existentes entre IBAMA e IMAC para permitir a publicação e revisão sistemática dos Acordos de Pesca no Estado do Acre.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>03 reuniões realizadas em Maio/15. Procedimento definido entre IMAC e IBAMA. Propostas de 06 acordos de pesca protocolados no IMAC.</li> <li>Autorização de cote de pesca e guia de transporte do pirarucu manejado (Jul/15). 01 reunião de acompanhamento da normatização dos acordos pelo IMAC (12/08). Minuta de Portaria Normativa IMAC de regulamentação dos acordos de pesca (16/09).</li> <li>Portaria No. 08/2015 IMAC publicada, que estabelece as normas e procedimentos para regulamentação dos acordos de pesca.</li> </ul>

<b>Scoring issues não cumpridos pela pescaria</b>	<b>Ações necessárias</b>	<b>Status das ações</b>
<p><b>PI 3.2.2, SG 80</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos de tomada de decisão utilizam o princípio da precaução e estão baseados na melhor informação disponível.</li> <li>• O sistema de manejo busca cumprir dentro de prazos razoáveis com quaisquer disputas judiciais que emanem de quaisquer desafios legais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documentar os processos de tomada de decisão que resultam nos acordos de pesca, definindo-se claramente as fontes de informação utilizadas, a abordagem da precaução.</li> <li>• Solucionar os entraves existentes entre IBAMA e IMAC para permitir a publicação e revisão sistemática dos Acordos de Pesca no Estado do Acre.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 03 reuniões realizadas em Maio/15. Procedimento definido entre IMAC e IBAMA. Propostas de 06 acordos de pesca protocolados no IMAC.</li> <li>• Autorização de cote de pesca e guia de transporte do pirarucu manejado (Jul/15). 01 reunião de acompanhamento da normatização dos acordos pelo IMAC (12/08). Minuta de Portaria Normativa IMAC de regulamentação dos acordos de pesca (16/09).</li> <li>• Acordos de pesca protocolados no IMAC (Fev/2015). Oficina de avaliação do manejo do pirarucu (safra 2015). Planejamento de prestação de contas de avaliação dos acordos nas comunidades (Out/15).</li> <li>• Portaria No. 08/2015 IMAC publicada, que estabelece as normas e procedimentos para regulamentação dos acordos de pesca.</li> <li>• Avaliação do manejo do pirarucu (safra 2015) realizada pelo grupo de manejo e comunidades envolvidas. Prestação de contas realizada nas comunidades para avaliação da safra 2015 (Novembro 2015).</li> </ul>

<b>Scoring issues não cumpridos pela pescaria</b>	<b>Ações necessárias</b>	<b>Status das ações</b>
<p><b>PI 3.2.3, SG 80</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mecanismos de controle, vigilância e fiscalização foram implementados na pescaria e têm demonstrado habilidade em fazer cumprir regras relevantes à gestão.</li> <li>• Sansões para lhe dar com descumprimentos existem e são aplicadas de forma consistente, e indicam serem capazes de deter descumprimentos futuros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar e implantar um plano de fiscalização para os lagos várzea do Rio Envira.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• I reunião com instituições envolvidas (12/08). I oficina de construção do Plano Integrado de Fiscalização realizada (21/09). II oficina de construção do Plano Integrado de Fiscalização realizada (29/10). Cronograma de atividade: Assembleia na Colônia em 26/11 e operação de campo de fiscalização entre 11 a 17/12.</li> </ul>